



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº26/2021 que “Estabelece o Plano Plurianual do município de Santo Antônio da Alegria para o período de 2022 a 2025 e define metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022.” – PPA, realizada em 23 de Novembro de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2021 às 18h00hrs, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizado na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de *apresentação e discussão do Projeto de Lei nº26/2021, datado de 27 de Agosto de 2021, de autoria do Executivo municipal que “Estabelece o Plano Plurianual do município de Santo Antônio da Alegria para o período de 2022 a 2025 e define metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022.” – PPA.* Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal e a presente Audiência Pública também foi transmitida a todos pelo Facebook CM Legislativo, como medida de controle à COVID-19, com participação de munícipes que puderam dar sugestões e esclarecer dúvidas durante a apresentação. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo vice-presidente do Poder Legislativo, o senhor Paulo Henrique Alves, que após cumprimentos, chamou para compor a mesa as representantes da equipe contábil da Prefeitura Municipal, Maria do Carmo Fernandes Naves e Susimara Aparecida Neves. A explanação foi dada pela senhora Maria do Carmo Fernandes Naves que iniciou dizendo que o Plano Plurianual é a ferramenta mais importante da gestão dentro da administração pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras e conjugam ações para atender um problema ou uma demanda da população. A presente Audiência Pública visa proporcionar a transparência da gestão fiscal do município e incrementar a participação popular nos projetos da administração municipal. Esclareceu que na elaboração da propositura em análise foram observados os



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclora



preceitos constitucionais balizadores da matéria e demais normas aplicáveis à espécie, tendo o Executivo despendido esforços para produzir um planejamento capaz de viabilizar, de fato, o atendimento aos anseios da população, respeitando o quadro de restrições fiscais vivido pelo município. O Projeto em questão, em razão de sua natureza de planejamento, contém características próprias, com valores não sujeitos a uma rigidez, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos, mas tudo foi pensado com muita responsabilidade para que a execução seja viável. Os dispositivos que figuram no texto são muito claros ao definir as regras de funcionamento do plano e os programas criados, conforme detalhamento constantes nos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações, metas e custo estimado. Garante a manutenção dos serviços básicos oferecidos à população, tais como serviço público de limpeza, iluminação, manutenção de praças e jardins, manutenção geral de vias públicas, abastecimento de água e coleta de esgoto, etc. Manutenção de um bom sistema de arrecadação municipal, evitar desperdício de recursos e ampliar a prestação de serviços. Educação e Saúde serão prioridades sem esquecer de áreas como meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, sistema viário, esporte, cultura, lazer, turismo, auxílio à população e assistência social e outras. Tudo visando a melhoria da qualidade de vida da população. Finalmente enfatizou que é necessário destacar que tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, só será possível com a participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos que continuarão a ser valorizados. Também ressaltou que os valores financeiros constantes dos anexos do projeto tem como referência o preço médio de 2021, portanto, sem a projeção de índice inflacionário. Desta forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado devem ser feitos ajustes nos referidos valores na conformidade da evolução inflacionária de cada exercício. Termina sua exposição, com considerações finais acerca dos anexos apresentados e se colocou à disposição de todos os presentes para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor vice presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e discussão do PPA, para o período de 2022 a 2025, contida no Projeto de Lei nº26/2021 que deverá ser analisado pela comissão competente, apreciado e votado dentro do prazo regimental. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 23 de Novembro de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vice - Presidente CM


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Secretária

